

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES. Processo Nº /2024.

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA III realizado através do processo administrativo de n.º 46.106/2024, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitado todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de 09 (nove) apresentação da **NATALIA FACHETI FORNACIARI DEVENS 11437346707 – NF PRODUÇÕES** com duração mínima de 00h:90min. (noventa minutos) por apresentação, a serem realizadas durante a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL DE VERÃO 2025”**, nos dias 18/01 às (22:00hrs), 19/01 às (14:00hrs), 26/01 às (14:00hrs), 02/02 às (14:00hrs), 28/02 às (19:00hrs), 01/03 às (19:00hrs), 02/03 às (19:00hrs), 03/03 às (19:00hrs) e 04/03/2025 às (19:00hrs) EM BARRA DO SAHY - ARACRUZ-ES., na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES, pelo valor unitário de **R\$ 800,00 (oitocentos reais), valor global de R\$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos reais)**, firmado com a sua empresa **NATALIA FACHETI FORNACIARI DEVENS 11437346707**, inscrita no CNPJ nº **29.174.150/0001-01**, situada na **RUA PROFESSOR LOBO, Nº 272, CENTRO, CEP: 29.900.062** doravante denominado contratado com fundamentação legal no **art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021** e suas alterações.

Aracruz/ES 15 de janeiro de 2025.

Paulo Sérgio da Silva Neres
Secretário Interino de Turismo e
Cultura

Decreto nº 47.800 de 14/01/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600350038003400300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 15/01/2025 16:48

Checksum: **8943FEFA826AF0D39955CDBA56A1733E54DCD6EE36C7FCB94D3B1FA70A05A2B9**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600350038003400300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.